



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 113/2022

SÚMULA: Dispõe sobre criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado 04/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a ausência de aprovados no Concurso Público 01/2020 e a necessidade de se evitar a descontinuidade da prestação de serviço público da Secretaria de Saúde do Município de Grandes Rios-PR;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 37, inciso IX da CF/88;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de servidores para suprir necessidades urgentes e temporárias, nos termos da Lei Municipal nº. 1129/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a comissão preparatória do Processo Seletivo Simplificado 04/2022 e nomear os membros para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE	WILLIAM AMADOR ARAUJO
MEMBRO	ELIZANA DOS SANTOS SOUZA
MEMBRO	LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU
MEMBRO	SUELEM DE OLIVEIRA SOUZA
MEMBRO	VANESSA BOTEGA NEVES

Art. 2º. Em casos de impedimentos, nos termos da lei, por parte dos membros que compõe a comissão supra mencionada, ficam à disposição como suplentes, sucessivamente, o Sr. EVERTON PIRES MADURO, e o Sr. OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 3º. A Comissão supra, deverá compor e promover todas as fases do Processo Seletivo a que se refere esta Portaria, acompanhando cada procedimento, bem como avaliando recursos interpostos e, também, casos omissos relativos ao processo.

Art. 4º. Para compor a Comissão Avaliadora da Prova Prática para o cargo de Operador de Máquina do PSS 04/2022, ficam nomeados os seguintes membros, com conhecimento técnico para o ato:

MEMBRO	JOSE CARLOS DA COSTA
MEMBRO	JOAO ALEXANDRINI DE SOUZA
MEMBRO	VALTER ALBINO KORALEWISKI

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, 11 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito